

Decreto nº 4.109, de 27 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

Considerando a necessidade de substituição de membro representante das Entidades Ambientalistas, para integrar o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o seguinte membro:- **Marco Antonio Tafuri**, RG nº 7.690.079 (representante da Entidades Ambientalistas).

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de novembro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento